



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2023

Mês: Outubro

Nº LXXVI

---

DECRETO Nº 019/2023

**Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 03 de novembro de 2023.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o feriado nacional em alusão ao Dia de Finados, nesta quinta-feira dia 02 de novembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira.

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 31 de outubro de 2023.

  
**George Ciro Monteiro de Farias**  
Prefeito Constitucional